

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a venda do Terreno utilizado pelo Corpo de Bombeiro, localizado na Avenida Martim Francisco, nº 1270, Vila Alto de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a venda do terreno localizado na Avenida Martim Francisco, nº 1270 (CORPO DE BOMBEIROS), Vila Alto de Santo André.

Considerando a necessidade de transparência e o dever de fiscalização dos atos administrativos;

Ante o exposto, requeiro:

1. Quais foram as **condições da venda** do referido imóvel;
2. Qual foi o **valor da avaliação** do bem à época da alienação;
3. Qual foi o **valor efetivamente negociado** na venda;
4. Quem foi o **comprador/adquirente** do imóvel;
5. Qual foi a **forma de pagamento** ajustada (à vista, parcelado, financiamento, etc.);
6. Em caso de pagamento parcelado, informar número de parcelas, valores e eventuais garantias;
7. Encaminhar cópia do **contrato de compra e venda** firmado;
8. Informar se houve **procedimento licitatório**, indicando modalidade e número do processo, ou justificar eventual dispensa/inexigibilidade;

Justifico o pedido, tendo em vista a necessidade de subsidiar a atividade fiscalizatória deste mandato, bem como em razão das reiteradas solicitações dos moradores da região, que relatam que a área encontra-se **totalmente abandonada**, tomada por mato alto, acúmulo de lixo e com significativa proliferação de ratos, baratas, escorpiões e demais insetos nocivos à saúde pública, configurando situação de risco à coletividade e demandando providências urgentes por parte do Poder Executivo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de maio de 2026.

**Ver. BAHIA – EVILASIO
VEREADOR**

